Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 114/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 31 / 05 / 2023
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia:**

1. **Por que a lei ainda não foi regulamentada?**
2. **A qual órgão a lei possa ser aplicada?**
3. **Existe algum setor responsável para as pessoas tirarem dúvidas sobre a carteira da pessoa com fibromialgia?**
4. **Onde a carteira será retirada?**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer os questionamentos da população varginhense, principalmente das pessoas que necessitam dos benefícios previdenciários e assistenciais.

O pedido se faz necessário, pois a carteira é destinada a identificar a pessoa diagnosticada com a doença, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da administração pública direta e indireta, como também nas instituições de caráter privado.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 31 de maio de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - Dr. Lucas
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB